



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 519/2017

Lido no Ex.º da
Sessão Ordinária
04/12/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade, no sentido de ser implantada uma placa de sinalização vertical de trânsito - Sentido Obrigatório - na Rua Vinte e Três de Maio, mais precisamente em frente a saída do estacionamento do Supermercado Mago. Foto ilustrada anexa.

JUSTIFICATIVA

A Rua Vinte e Três de Maio recebe diariamente um grande fluxo de veículos e pedestres, haja vista que lá se localizam alguns comércios, e que vem aumentando consideravelmente aos finais de semana e durante as férias, uma vez que a nossa Cidade recebe cada vez mais turista.

Ocorre, porém, que por não haver uma placa de sinalização vertical de trânsito - Sentido Obrigatório no local citado, alguns motoristas, ao deixarem o estacionamento do Supermercado Mago, acabam seguindo para o sentido oposto do permitido naquela via pública, o que, provavelmente poderá causar acidentes no local.

Assim, visando à segurança de todos os usuários e moradores da Rua Vinte e Três de Maio, este Vereador espera que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2017.

Odvane Rodrigues da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 519/2017

